



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



Ofício nº 27/2019 – IF SUDESTE MG/MURIAÉ/GAB

Muriaé, 18 Setembro de 2019

Ao Senhor Gerente
Sérgio Iglesias Cavalcanti
Banco do Brasil S.A
Rua Paschoal Bernardino, 161 – Centro
Muriaé – MG
CEP: 36.880-000

Senhora Gerente,

Solicito **DEBITAR**, conforme indicado a seguir a movimentação de 2.197,79 (Dois mil cento e noventa e sete reais e setenta e nove centavos) do **Depósito em Garantia - Bloqueado para movimentação**, Conta Garantia N° **3300120809168**, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do **contrato 07/2018**, firmado por esta **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, e **CREDITAR** a conta conforme dados a seguir:

Banc o	Agênci a	Conta	Nome	CNPJ
104	0164	2103-0	VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	13.964.979/0001-60

Atenciosamente,

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral

Alciris Vazelo Ferreira Júnior
Escriturário
Matr. 0.383.159-0

20/09/19

ORGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE	INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MURIÁ
SECRETARIA/DEPARTAMENTO:	CONTRATOS
DA COORDENAÇÃO/SEÇÃO	

Empresa :	VICOSER SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.		
Contrato nº	007/2018	Data assinatura	03/09/2018 Vigência:
Objeto :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.		
Proc. Princ.:		Proc. Conta Bloqueada	
			36 MESES

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS LIBERADOS DE FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS EMPRESA VICOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ:13.964.979/0001-60

Liberação de valores para pagamento de Férias – 2016										
Apenas título – liberação do substituto depende de efetiva ocorrência										
Empregado	Disponibilização para Órgão	Período Aquisitivo	Fuqição	Dias	Avos devidos	Remuneração	Férias	1/3 férias	Total	
MOACIR VEGGI	01/09/2018	01/09/2018 a 31/08/2019			12/12	R\$ 1.014,20	R\$ 1.213,80	R\$ 404,50	R\$ 1.618,40	
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL									R\$ 1.618,40	
PERCENTUAL DE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS INCIDENTE SOBRE FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS.....									35,80%	R\$ 579,39
VALOR TOTAL A LIBERAR DE FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS.....										R\$ 2.197,79

Atesto que os serviços constantes na presente Nota Fiscal/Talão foram prestados integralmente.
Data: 18/05/19
Cedeu em. Data
Servidor

Nilda Viana Dias
Sócio/Diretor
CPF: 06.1.525.346-46
Vicoser Serviços Especiais Ltda.
13.964.979/0001-60
Nilda Viana Dias
Sócio/Diretor

13964979/0001-60
VICOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS
EIRELI
RUA ERNESTINA BATISTA, 31 APT* 01
B. SILVESTRE CEP 38576-382
VIÇOSA-MG

Vicosa-MG 18 de Setembro de 2019



Protocolo 1074/2019

Viçoserv Serviços Especiais Ltda.

**ÀO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS CAMPUS MURIAÉ/ MG**

Prezado Senhor:

A empresa **VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 13.964.979/0001-60 solicita a liberação dos valores da conta vinculada do contrato 007/2018 solicitamos a liberação de acordo com IN 02/2008 art. 19ª e anexo VII redação dada pela IN 03/2014, estes valores são referente ao pagamento de Férias com vencimento em **30/09/2019** conforme documento em anexo.

ANEXO VII

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 3, de 24 de junho de 2014)

8. A empresa contratada poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos neste Anexo ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

8.1 Para a liberação dos recursos em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato, a empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento.

8.2 Após a confirmação da ocorrência da situação que ensejou o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista e a conferência dos cálculos, o órgão ou entidade contratante expedirá a autorização para a movimentação dos recursos creditados em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação e a encaminhará à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.



Viçoserv Serviços Especiais Ltda.

9. A empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

Portanto, diante desses fatos solicitamos a liberação dos valores conforme documentos e planilhas em anexo. Solicitamos que o valor seja creditado na conta abaixo:

Caixa Econômica Federal

Ag: 0164

Cod op: 003

Conta: 2103-0

Desde já agradecemos a atenção e compreensão de todos.

Atenciosamente,


Nilda Viana Dias
Sócio/Diretor
CPF 061.525.346-66

VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

13964979/0001-60
VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS
EIRELI
RUA ERNESTINA BATISTA, 31 APTº 01
B. SILVESTRE CEP 36576-392
VIÇOSA-MG

Viçosa-MG 18 de Setembro de 2019.

Comprovante de Resgate Depósito em Garantia

Numero de Protocolo : 00000000043861283
Depositante : INSTITUTO FEDERAL DE EDUC
Autorização : OFICIO 27/2019
Data da Emissão : 18/09/2019
Data do Levantamento : 20/09/2019
Beneficiário : VICOSERV SERVICOS ESPECIA
CPF/CNPJ : 13.964.979/0001-60
Agência do Resgate : 0286 MURIAE

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 2.159,59
Valor dos Rendimentos: R\$ 38,20
Valor Bruto Resgate : R\$ 2.197,79
Valor do IR : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 2.197,79

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Transf. entre Bancos
Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência : 0164
Conta : 0002103-0
Titular da Conta : VICOSERV SERVICOS ESPECIA
CPF/CNPJ : 13.964.979/0001-60
Valor Líq. Pagamento : R\$ 2.197,79
Data do Pagamento : 23/09/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 3300120809168
=====

Autenticação Eletrônica: EDF0C30BBBA17C81
Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

OFICIO Nº 40/2019 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 18 de Setembro de 2019

vicoserv-oficio_11102019_111155.pdf

Total de páginas do documento original: 5

(Assinado digitalmente em 11/10/2019 13:59)

VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA

COORDENADOR

1686768

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **40**, ano: **2019**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **18/09/2019** e o código de
verificação: **bcade81c91**